

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M nº

355

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trago à apreciação de Vossas Excelências projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial no valor de Cr\$500.000 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a ocorrer as despesas com os festejos comemorativos do DIA DO MUNICÍPIO.

O crédito em apreço será coberto com os recursos provenientes da anulação da verba 631-32-10-89 - Pagamento de seguros.

Nesta conformidade, aguardo a aprovação dessa Casa.

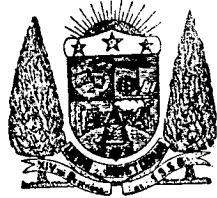
Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

As comissões de Justiça e
Finanças

Sala das Sessões 19/12/1966
[Assinatura]
Presidente

0601

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.

438/66

[7 de Dezembro 1966]

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$500.000 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a ocorrer as despesas com os festejos comemorativos do DIA DO MUNICIPIO.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação da verba 631-32-10-89 - Pagamento de seguros .

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 7 de Dezembro de 1966.-

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprovado em 1ª Discussão
Sala de sessões 19/12/1966

[Assinatura]
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Sala de sessões 19/12/1966

[Assinatura]
Presidente

*Recebido
13/12-66
Pareceres ora favoráveis
das Comissões de
Justiça e Finanças
19-12-66
[Assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Em 12 de Dezembro de 1966.-

Ofício n. 545-66
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros).

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
CAIEIRAS